

## Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

### Diário Oficial do Município

http://docgedsistemas.com.br/ba/pmpresidentedutra/

segunda-feira, 23 de janeiro de 2017 | Ano III - Edição nº 00117 | Caderno 1

#### Portaria



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39



PORTARIA Nº 329, de 23 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença de servidor municipal, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 81 – VII da Lei Municipal nº 219/2005.

#### **RESOLVE:**

Avenida São Gabriel | 226 | Centro | Presidente Dutra-Ba

Art. 1º. Conceder ao Servidor Valterci Machado licença para Exercício de Mandato Classista por 30 (trinta) meses, no período compreendido entre 02 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2019.

Art. 2°. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2017.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39 E-mail: <a href="mailto:pmpdba@hotmail.com">pmpdba@hotmail.com</a> / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.